



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## LEI Nº 2818/2022

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº. 2515  
Página 7, em 11/05/22

*Regiane Juchem*  
Funcionário

Dá denominação o Próprio Publico Municipal, situado na Quadra 01, entre as Avenidas João Marangoni, Rio Branco e Pioneiro José Laurindo da Silva e a Rua 01 no Jardim Ouro Verde IV, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Fábio de Souza Silveira "Balako".

**Art.1º** Fica por força desta Lei, denominada de "PRAÇA NELSON ANTÔNIO VIEIRA – BIGODE", a atual Quadra 01, situado entre as Avenidas João Marangoni, Rio Branco e Pioneiro José Laurindo da Silva e Rua 01 no Jardim Ouro Verde IV da Planta desta cidade.

**Art. 2º** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de maio de 2022.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal